



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 002/2024

“Dispõe sobre o ato de posse do Conselho Curador”.

A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER**, Fundo de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Artigos 67, § 1º da Lei Municipal n.º 2361/2010, de 08 de junho de 2010, atualizada pela Lei de nº 3088/2019.

Resolve,

Art.1º Nomear, para exercerem o cargo de Conselheiros Curadores do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Colider-MT, para o biênio de 2024 e 2027, conforme nomeação dos membros abaixo mencionados.

Titulares:

ANDREIA MARIA RIZZATO DOS ANJOS	RG - 1510791-4 SSP/MT	CPF - 979.761.131-00
ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG - 1105744-0 SJ/MT	CPF - 840.493.161-53
JANETE APARECIDA NICASTRO MOREIRA	RG - 929.889 SSP/MT	CPF - 571.270.851-53
JOSE CARLOS DA SILVA	RG - 234.302- SSP-MT	CPF - 288.437.381-00
TAIS RIBEIRO BASAIA ALONSO	RG - 1371543-7 SSP/MT	CPF - 704.237.501-78

Suplente:

CLAUDIOMIRO PEREIRA DOS SANTOS	RG - 537.836 SSP/MT	CPF - 522.813.101-91
--------------------------------	---------------------	----------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider – MT, 02 de janeiro de 2024.

MARIZA BERNARDES DA SILVA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

HEMERSON LOURENÇO MAXIMO
Prefeito Municipal